



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de abril de 2025

Edição nº 4319 - Extraordinária

Página 1 de 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.470, de 15 de abril de 2025

Altera o Decreto nº 1.108/2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 4º e 4º-A da Lei nº 2.094, de 26 de março de 2012, e suas alterações,

considerando a solicitação formulada pelo Ofício nº 017/2025-CMS, de 10 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 1.108, de 27 de março de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I - ...

a) ...

...

12. Genesio Nilson de Franceschi;

b) ...

...

4. Laurih Rockenbah;

5. Valmir Luiz Gorchach;

6. Isolde Maria Schuck; e

7. Claudemir Celso Turra;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN
RESP. SECRETARIA DA SAÚDE